




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.390 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 50, da Lei nº 3.704/85, resolve designar a Profª **MARLUCI RAVANELLI COSTA**, para exercer o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal José Avelino de Melo**, a partir de 07/03/96, data em que efetivamente passou a exercer o cargo. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1438, de 28/03/96.